



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 037/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Ozéias Marques Machado**, Professor, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 122.463.546-92, portador da Cédula de Identidade: MG-17058766 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1654595665-6, residente e domiciliado na Rua Expedita L de Oliveira, 290, Distrito de Babilônia- Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO**

Conforme Lei complementar n.º 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 24 (vinte e quatro) para **36 (trinta e seis) horas/aula semanais**, correspondente a 162 (cento e sessenta e duas) horas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO**

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01º de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 2.548,26** (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até **31/12/2018** ou até a homologação de concurso público, conforme a cláusula de DESFAZIMENTO do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA -**

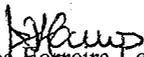
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Ozéias Marques Machado  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

1) Michelle Ferreira Accounti  
CPF 048.123.576-08

02) Kátia Aparecida de Souza Si  
CPF: 908.466.726-34